



RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE nº 029/2010, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a necessidade da publicação no Diário Oficial da União das Portarias do CREF13/BA-SE referentes às contratações de empregados e comissionados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA no uso de suas atribuições estatutárias conforme dispõe o art. 36, X e observada a competência do Plenário do CREF13/BA-SE, conforme dispõe o art. 40, IX do Estatuto.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 77, caput e parágrafo único do Estatuto do CREF13/BA-SE, publicado em 1º de julho de 2009, DOU nº 123, Seção 1, pág. 74;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao princípio constitucional da publicidade disposto no art. 37, caput, CF/88;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária em 20 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar no Diário Oficial da União as Portarias CREF/13BA-SE referentes às nomeações, dispensas e demissões dos empregados aprovados nas Seleções Públicas, bem como nomeações e exonerações dos comissionados contratados pelo CREF13/BA-SE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF13/BA-SE
CREF 000481-G/BA**